

Mais informações em: www.anacom.pt

SISTEMA DE INFORMAÇÃO CENTRALIZADO - DESENVOLVIMENTOS

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, a 11 de Novembro, a decisão final sobre a definição dos objectos cadastrais e dos termos e formato de disponibilização de informação no Sistema de Informação Centralizado (SIC), o qual visa fornecer informação sobre infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas. Nos termos da lei, são obrigadas a disponibilizar informações no SIC as seguintes entidades: o Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais, bem como todas as entidades sujeitas à sua tutela ou superintendência, que exerçam funções administrativas, revistam ou não carácter empresarial, bem como as empresas públicas e as concessionárias; outras entidades que detenham

ou explorem infra-estruturas que se integrem no domínio público do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais; as empresas de comunicações electrónicas; as entidades que detenham infra-estruturas aptas a serem utilizadas pelas empresas de comunicações electrónicas. (+)

Entretanto, foi publicado no Diário da República (2.ª Série), de 23 de Novembro, o anúncio do concurso público internacional para implementação e gestão do SIC. As propostas dos interessados devem ser entregues até às 16h00 de 13 de Janeiro de 2011, através da plataforma electrónica www.compraspublicas.com. O júri procederá à publicitação da lista dos concorrentes no dia seguinte. (+)

TAXAS DEVIDAS À ANACOM EM 2010

Por deliberação de 25 de Novembro, a ANACOM fixou o valor da percentagem contributiva t2 em 0,5770%, a aplicar aos fornecedores de redes e serviços de comunicações electrónicas com referência ao ano 2010. Foram ainda aprovados os valores

da liquidação da taxa anual devida pelo exercício de actividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, a aplicar aos sujeitos passivos situados no escalão 2 em 2010. (+)

PLANO NACIONAL DE NUMERAÇÃO - NOVO CÓDIGO

Por deliberação de 19 de Novembro, a ANACOM aprovou a criação do código 703 no Plano Nacional de Numeração (PNN), o qual se destina à prestação de serviços de comunicações electrónicas em redes não acessíveis ao público. A decisão desta

Autoridade indica as formas que os números deverão apresentar, as regras que a atribuição de direitos de utilização desses números está sujeita e as condições a que estão obrigadas as empresas a quem são atribuídos esses direitos de utilização. (+)

DESCODIFICADORES DE TDT - RESULTADOS DOS TESTES DA DECO

No âmbito do protocolo assinado entre a ANACOM e a DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, a DECO publicou os resultados dos testes comparativos em contínuo de descodificadores de sinal (*set-top-boxes*) para a televisão digital terrestre (TDT), realizados em Novembro. Os especialistas da DECO consideram a *set-top-box* "Televes TDT 7151" a melhor do teste, embora a escolha acertada recaia no aparelho "Denver DMB-105HD". A DECO disponibiliza ainda infor-

mação sobre os preços dos descodificadores por loja, o que permite ao consumidor optar pelos estabelecimentos mais baratos. Refira-se ainda que existe um equipamento à venda nas lojas Leroy Merlin pelo preço mais baixo detectado até ao momento, embora não conste do estudo da DECO. Trata-se do descodificador Best Buy Easy Home TDT HD Nano, cujo custo é de 36,95 euros, mas que se encontra a ser comercializado pelo preço promocional de 29,95 euros. (+)

COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

ACTUALIDADES

COMUNICAÇÕES PTC-OUTROS OPERADORES - TARIFÁRIO 2011

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) declarou, a 19 de Novembro, a conformidade com os princípios regulamentares vigentes da proposta de tarifário da PT Comunicações (PTC) para as comunicações originadas na sua rede e com destino a clientes directos de outros prestadores de serviços (OPS). A proposta em questão envolve dois tarifários com entrada em vigor prevista para 1 de Janeiro de 2011: o tarifário Grupo 1 (aplicável aos operadores cujos preços médios de terminação se aproximam do preço médio de terminação na rede da PT - a Equant e a PT Prime) e o Tarifário Grupo 2 (aplicável às chamadas com destino aos restantes operadores). (+)

SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO - APROVADO TARIFÁRIO DE 2011

A ANACOM decidiu, a 11 de Novembro, declarar suspensivamente a conformidade com os princípios regulamentares em vigor da proposta de alteração do tarifário residencial do serviço telefónico num local fixo para 2011, no âmbito do serviço universal, apresentada pela PT Comunicações, até à emissão de parecer pelo Conselho Consultivo desta Autoridade. Esta proposta envolve a revisão do tarifário principal e do tarifário alternativo (aplicável a pedido dos utilizadores) do serviço telefónico fixo (serviço universal) a partir de 1 de Janeiro de 2011. (+)

PUBLICAÇÕES ANACOM

Foi recentemente disponibilizado o Anuário do Sector das Comunicações em Portugal relativo a 2010 (comunicações electrónicas e serviços postais). Ao divulgar este tipo de informação sobre o sector, a ANACOM pretende proporcionar dados sólidos que possibilitem escolhas fundamentadas e actualizadas a quem investe, gere e utiliza os serviços de comunicações electrónicas e postais. (+)

INTERVENÇÕES PÚBLICAS DA ANACOM

Já se encontram disponíveis *online* as intervenções públicas dos seguintes responsáveis da ANACOM: administrador Eduardo Cardadeiro, no Simpósio União Europeia-América Latina sobre Regulação das TIC, a 15 de Novembro, em Bruxelas; vice-presidente da ANACOM, Alberto Souto de Miranda, no Encontro de Altos Dirigentes da AICEP, a 16 de Novembro, e no 20.º Congresso da APDC, a 17 de Novembro, ambos em Lisboa; administrador José Ferrari Careto, num artigo publicado em "O Economista - Anuário da Economia Portuguesa 2010", edição de Novembro de 2010. (+)

A ANACOM interveio ainda na audição pública sobre regulação da concorrência e defesa do consumidor organizada, a 18 de Novembro, pela Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Energia, no contexto do Grupo de Trabalho sobre Regulação da Concorrência e Defesa dos Consumidores. O presidente da ANACOM, José Amado da Silva, interveio na sessão da manhã (10h-13h), sobre regulação da concorrência, enquanto o administrador Filipe Boa Baptista participou na sessão da tarde (15h-18h), sobre defesa dos consumidores. (+) Esta Autoridade esteve também representada no 20.º Congresso da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC), que decorreu em Lisboa, a 17 e 18 de Novembro, sob o tema "Restart - Novos desafios. Novas soluções". O presidente da ANACOM, José Amado da Silva, foi um dos oradores da sessão de abertura, que contou também com a presença do ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, Vieira da Silva, e do presidente da APDC, Diogo Vasconcelos. Ainda no primeiro dia do congresso, coube ao vice-presidente da ANACOM, Alberto Souto de Miranda, fazer a intervenção de abertura na sessão "Restart - Liberalização dos Serviços do Sector Postal". No segundo dia, o administrador da ANACOM José Ferrari Careto foi o orador principal da sessão "Restart Regulação - Novas Redes & Novos Desafios". (+)

PORTABILIDADE - PRAZOS E COMPENSAÇÕES POR ATRASO

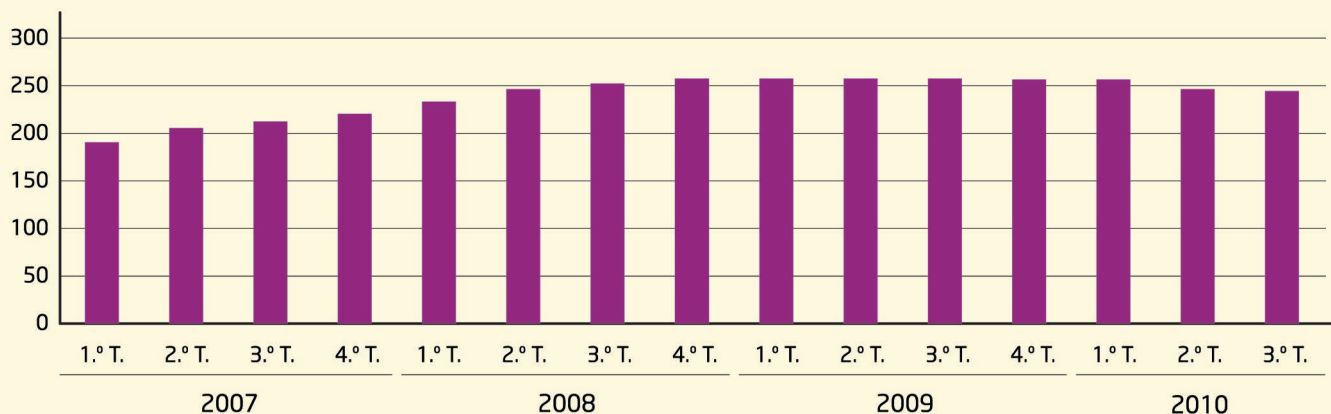
A ANACOM tem vindo a recordar que toda a informação sobre portabilidade está disponível *online*, nomeadamente no que diz respeito aos prazos da portabilidade e às compensações devidas por eventuais atrasos. No caso do serviço telefónico móvel, os utilizadores são alertados para o prazo em que a portabilidade de números móveis deve ter lugar - três dias - e para o direito a serem compensados caso esse prazo não seja cumprido. Em Setembro de 2010, a ANACOM tinha publicado um comunicado em que já manifestava a sua preocupação com o não cumprimento do Regulamento da Portabilidade, em particular no tocante àqueles aspectos. (+)

INE - INQUÉRITOS À UTILIZAÇÃO DE TIC

Foi recentemente divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) o resultado dos inquéritos à utilização de tecnologias da informação e da comunicação (TIC) pelas famílias e pelas empresas em 2010. O inquérito do INE destinado às famílias revela, por exemplo, que 60 por cento dos agregados domésticos em Portugal dispõem de acesso ao computador em casa. (+)

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CENTRAIS COM OPERADORES CO-INSTALADOS

2007				2008				2009				2010		
1.º T.	2.º T.	3.º T.	4.º T.	1.º T.	2.º T.	3.º T.	4.º T.	1.º T.	2.º T.	3.º T.	4.º T.	1.º T.	2.º T.	3.º T.
191	206	213	221	234	247	253	258	258	258	258	257	257	247	245



FORMADORES ITED - EQUIVALÊNCIA DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento do protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), a Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos (ANET) e a Ordem dos Engenheiros (OE), para matérias de ITED e ITUR, decidiu que as acções ministradas por formadores pertencentes a entidades designadas pela ANACOM poderão ser reconhecidas como equivalentes à própria actualização daqueles técnicos. Para obter tal equivalência, os técnicos deverão apresentar, até 15 de Dezembro, uma declaração da entidade formadora a que pertencem, com indicação dos cursos que leccionaram e com menção dos dias e horas. Esta informação será validada pela ANACOM, só sendo considerados os formadores indicados pela

entidade formadora, no respectivo processo de designação ou em momento posterior, em caso de alteração das condições de registo. (+)

Face à proximidade do termo do referido prazo, a ANACOM decidiu que os técnicos que, até 15 de Dezembro de 2010, tenham enviado o comprovativo acima referido poderão manter a sua inscrição e actividade. Quanto aos técnicos em formação, deverão enviar à ANACOM, até 15 de Maio de 2011, o comprovativo de conclusão com aproveitamento do curso indicado; caso não o façam, deixarão de ser considerados como tal, revogando-se a sua inscrição, nos termos do artigo 103.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio. (+)

PRÉMIO FPC - CANDIDATURAS ATÉ 31.12.2010

Encontra-se a decorrer, até 31 de Dezembro, o prazo para a recepção de trabalhos no âmbito do prémio Fundação Portuguesa das Comunicações (FPC) 2010/2011. Atribuído anualmente ao melhor trabalho de investigação no domínio das comunicações, realizado por colaboradores de empresas e organizações membros da Associação Internacional das Comunicações de

Expressão Portuguesa (AICEP), o prémio FPC tem o valor de 7700 euros. Poderão também ser atribuídas até ao máximo de três menções honrosas, premiadas unitariamente com 1250 euros. Estes valores são sujeitos a imposto de selo à taxa de 35 por cento, retido na fonte. (+)

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2010 (I Série - D.R. de 19 de Novembro) - Aprova a Agenda Digital 2015, iniciativa inserida no âmbito do Plano Tecnológico.

OPERADORES / PRESTADORES DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

OPERADORES / PRESTADORES DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

	N.º Entidades habilitadas (a)	N.º Entidades em actividade (b)
Operadores de Redes de Comunicações Electrónicas (RCE)		
Redes de Distribuição por Cabo (RDC)	12	10
Outras Redes de Comunicações Electrónicas (c)	41	20
Prestadores de Serviços de Comunicações Electrónicas (SCE)		
Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão (d)	16	13
Serviço Telefónico Móvel (GSM e UMTS)		
- Operadores de Redes Móveis (MNO)	3	3
- Operadores de Redes Móveis Virtuais (MVNO)	5	2
Serviço Telefónico Fixo (STF)	25	17
Serviço Móvel com Recursos Partilhados (SMRP)	2	2
Serviço de Acesso à Internet (Fixa)	50	31
Serviços de Voz através da Internet de uso nómada (VoIP de uso nómada) (e)	21	10
Serviço de Postos Públicos	24	16
Serviço de Cartões Virtuais de Chamadas	34	17

PRESTADORES DE SERVIÇOS POSTAIS

	N.º Entidades habilitadas (a)	N.º Entidades em actividade (b)
Serviços de Correio Expresso	59	48 (f)
Serviços não Enquadrados na Categoria de Correio Expresso	13	10

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE AUDIOTEXTO

	N.º Entidades habilitadas (a)	N.º Entidades em actividade (b)
Serviços de Audiotexto	8	4 (g)

(a) Situação em 30 de Setembro de 2010

(b) Situação em 30 de Junho de 2010

(c) Outras Redes de Comunicações Electrónicas (excepto RDC).

(d) Inclui o serviço prestado no âmbito das RDC (9 prestadores - 2 dos quais detêm redes não acessíveis ao público) e através de outras plataformas (5 prestadores).

(e) Serviços prestados com recurso à gama de numeração "30".

(f) Inclui 23 empresas a prestar o serviço sob a marca MRW em regime de franchising (a empresa IBERCOURIER é proprietária da marca MRW), 11 empresas a prestar o serviço sob a marca NACEX em regime de franchising (a empresa LOGISTA é proprietária da Marca NACEX) e 2 empresas a prestar o serviço sob a marca ENVIALIA em regime de franchising.

(g) Fonte: PT Comunicações, S.A. (n.º de entidades que apresentaram tráfego no 2º trimestre de 2010).

PORTUGAL E MARROCOS RENOVAM COOPERAÇÃO NA REGULAÇÃO

Portugal e Marrocos subscreveram a 22 de Novembro, em Rabat, um Memorando de Entendimento (MoU) que visa fomentar a cooperação bilateral no domínio da regulação das telecomunicações, dando continuidade ao protocolo formalizado em 2007. Este MoU abrange a troca de opiniões e informações sobre as tendências no campo da regulação das telecomunicações,

em temas como, por exemplo, a interligação, a separação, o serviço universal, a gestão de recursos limitados (espectro de frequências e numeração), a introdução de novas tecnologias e a garantia de uma concorrência leal. É igualmente contemplada no MoU a partilha de experiências nacionais em temas relacionados com as actividades das partes. (+)

COMUNICAÇÕES NO MUNDO

UNIÃO EUROPEIA

ROAMING - 6.º RELATÓRIO DO BEREC

Já se encontra disponível o 6.º relatório do Organismo de Reguladores Europeus para as Comunicações Electrónicas (BEREC) sobre itinerância (*roaming*) internacional nas redes telefónicas móveis públicas europeias. Este estudo, que abrange o período entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2010, revela a existência de um alto nível de cumprimento do Regulamento europeu do *roaming* em todos os Estados-Membros da União Europeia (UE) e nos países do Espaço Económico Europeu (EEE). Os dados do BEREC indicam, por exemplo, que todos os consumidores têm acesso à Eurotarifa, ou seja, a um tarifário em que o preço máximo das comunicações de voz em *roaming* intra-UE/EEE não ultrapassa os valores fixados para as comunicações recebidas e efectuadas. Desde 1 de Julho de 2009, os consumidores também têm acesso à tarifa Euro-SMS, o que implica que o preço máximo dos SMS enviados em *roaming* intra-UE/EEE não ultrapassa o valor fixado no Regulamento. (+)

ROAMING - NOVAS REGRAS DE TRANSPARÊNCIA

Os operadores móveis nacionais devem, desde 1 de Novembro, cumprir no prazo máximo de 1 dia útil, gratuitamente e sem restrições contratuais, os pedidos dos seus clientes para limitar o acesso à Internet em *roaming* na UE/EEE, quer em termos de volume de dados, quer em termos de custos. A desistência desse pedido deve poder ser feita nos mesmos termos. A aplicação informática que permite esta limitação deve ainda garantir que o consumo não ultrapassa um determinado limite que, por defeito, será de 50€/mês (sem IVA). Caso este limite seja ultrapassado, o operador deve enviar um aviso para o telemóvel ou outro equipamento do cliente. Este aviso indicará também o que o cliente deve fazer se, após ultrapassar o limite desejar continuar a aceder à Internet em *roaming*. Caso o cliente não siga essas instruções, o operador móvel, uma vez atingido o limite de consumo, cessa imediatamente o acesso. (+)

PROTECÇÃO DE DADOS NA UE - CONSULTA PÚBLICA

Foram colocadas em consulta pública, até 15 de Janeiro de 2011, as propostas da Comissão Europeia (CE) de revisão da legislação sobre a protecção de dados na União Europeia (UE). As respostas à consulta servirão de base à revisão da Directiva Protecção de Dados (Directiva 95/46/CE) e à apresentação de nova legislação em 2011. (+)

AGENDA DIGITAL - CONSENSO SOBRE INTERNET ABERTA

A consulta pública da Comissão Europeia sobre a Internet aberta e a sua neutralidade, lançada a 30 de Junho e encerrada a 30 de Setembro, revelou a existência de um consenso quase absoluto quanto à importância de preservar a abertura da Internet. Tendo registado contributos de 318 interessados, nomeadamente do BEREC, operadores, fornecedores de serviços Internet, autoridades dos Estados-Membros, organizações de consumidores e da sociedade civil, assim como de particulares, a consulta revelou ainda que a grande maioria dos participantes considera que o quadro regulamentar das telecomunicações adoptado em 2009 fornece as ferramentas básicas para responder às questões da neutralidade da rede e que a gestão do tráfego é uma parte necessária e essencial da exploração de uma rede segura e eficiente. (+)

BANDA LARGA MAIS RÁPIDA NA UE

As ligações à Internet de banda larga na União Europeia são mais rápidas do que há um ano, revela um relatório do Comité das Comunicações (COCOM) da CE publicado a 25 de Novembro. Segundo o estudo, em Julho de 2010, 29 por cento dos acessos de banda larga na UE tinham um débito igual ou superior a 10 megabits por segundo (Mbps) (em Julho de 2009, esta percentagem era de 15 por cento). A taxa de penetração da banda larga também continua a aumentar na Europa, registando-se 25,6 assinaturas por cada 100 cidadãos (23,9 um ano antes). Os dados do COCOM indicam ainda que o crescimento da banda móvel é notável, atingindo 45 por cento, o que faz com que existam, em média, 6 dispositivos de acesso em banda larga móvel por cada 100 cidadãos. (+)

"CYBER EUROPE 2010" - RESULTADOS PROVISÓRIOS

As conclusões provisórias do primeiro exercício pan-europeu de Segurança Cibernética indicam que o "CYBER EUROPA 2010" foi um "ciber-teste de stress" útil para os organismos públicos da Europa. A participação portuguesa no planeamento do exercício foi assegurada pela ANACOM, que também integrou o exercício propriamente dito, conjuntamente com a Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN) e outras entidades públicas. O exercício vai ainda ser avaliado em profundidade, incluindo análises a nível nacional, originando um relatório completo que será divulgado no início de 2011. (+)

ACTIVIDADE INTERNACIONAL DA ANACOM

No âmbito da sua função de representante nacional do sector das comunicações junto de organizações internacionais, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) participou recentemente em reuniões no âmbito da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (BEREC), do Grupo de Reguladores Europeus para os Serviços Postais (ERGP), do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI), do Grupo de Reguladores Independentes (IRG), da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (ITSO), da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT), da União Europeia (UE) e da União Internacional das Telecomunicações (UIT).

CEPT

Encontros no âmbito do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC), no Luxemburgo:

- Plenária, de 8 a 12 de Novembro; (+)
- Primeira reunião do grupo de trabalho Numeração e Redes (WG NaN), resultante da fusão entre o grupo de trabalho Numeração, Nomes e Endereçamento (WG NNA) e a equipa de projecto (PT) TRIS (*Technical Regulation & Interconnection Standards*). (+)

Reuniões do Comité Europeu de Regulação Postal (CERP):

- Plenária, em Istambul, entre 24 e 26 de Novembro; (+)
- PT Supervisão/Dados de Mercado, em Estocolmo, a 28 e 29 de Outubro. (+)

Reunião (terceira) do Conselho de Administração do ECO, em Copenhaga, a 23 e 24 de Novembro. (+)

BEREC

- Rede de Contactos, em Londres, a 11 de Novembro; (+)
- PT Taxas de Terminação, em Bruxelas, a 17 de Novembro; (+)

- Workshop organizado em conjunto pelo RSPG e pelo BEREC, em Bruxelas, a 18 de Novembro. (+)

ERGP

- Primeira reunião da Rede de Contactos do ERGP, em Londres, a 10 de Novembro. (+)

ETSI

- 56.ª Assembleia-Geral do ETSI, em Cannes, de 30 de Novembro a 1 de Dezembro. (+)

IRG

- Reunião da Rede de Contactos do IRG, em Londres, a 11 de Novembro. (+)

ITSO

- 13.ª reunião do Comité Consultivo da ITSO, em Washington D.C., a 16 e 17 Novembro. (+)

EUTELSAT

- 26.ª reunião do Comité Consultivo da EUTELSAT, em Paris, a 29 e 30 de Novembro. (+)

UE

- Seminário para juízes e autoridades reguladoras nacionais sobre o artigo 7.º, em Bruxelas, a 29 de Novembro. (+)

UIT

- 10.ª edição do Simpósio Global para Reguladores, em Dakar, de 10 a 12 de Novembro; (+)
- Reunião da Comissão de Estudos 2 do Sector de Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-T), em Genebra, de 9 a 18 de Novembro. (+)

EMERG - CONFERÊNCIA DE ALTO NÍVEL

Teve lugar em Beirute (Líbano), a 19 e 20 de Outubro, uma conferência de alto nível do Grupo de Reguladores Euro-Mediterrânicos (EMERG) sobre "Autoridades reguladoras independentes", numa organização conjunta entre o NATP-3 (*New Approaches to*

Telecommunications Policy), projecto da Comissão Europeia, e o recentemente criado regulador sectorial libanês, a Autoridade Reguladora das Telecomunicações (TRA). (+)

REGULATEL - WORKSHOP INTERNACIONAL

O regulador sectorial da Colômbia, a *Comisión de Regulación de Comunicaciones* (CRC), em parceria com o Fórum Latino-Americano de Autoridades Reguladoras das Telecomunicações (RegulateL), organizou, em Cartagena das Índias (Colômbia), a 25 e 26 de Outubro, o 5.º seminário internacional de regula-

ção sobre partilha de infra-estruturas para o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TIC). A ANACOM participou neste evento, com uma apresentação sobre as condições legais criadas em Portugal como incentivo à partilha das infra-estruturas existentes para as TIC. (+)

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ALEMANHA - Bundesnetzagentur (BNetzA)

- O regulador determinou a alteração de alguns pontos importantes do contrato *standard* da Deutsche Telekom (DT) para acesso ao lacete local nos seus quadros de distribuição. A DT tem até ao final de Janeiro de 2011 para implementar estas alterações. (+)
- Foi publicada a proposta da BNetzA sobre as novas taxas de terminação móvel, podendo os interessados enviar os seus comentários até 22 de Dezembro. (+)
- O regulador apresentou ao seu Conselho Consultivo a já prevista actualização do plano nacional de frequências, iniciando um processo cuja fase de audiência pública está prevista para a Primavera de 2011. (+)

AUSTRÁLIA - Australian Communications and Media Authority (ACMA)

- Foi disponibilizado o terceiro relatório de uma série de quatro estudos sobre comunicações no período 2009-2010. Esta terceira publicação aborda a temática da satisfação dos consumidores com os serviços de comunicações. (+)

BÉLGICA - Institut Belge des Services Postaux et des Télécommunications (IBPT)

- O regulador publicou *online* o seu Plano Estratégico para 2010-2013. (+)

BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

- O regulador decidiu abrir o mercado do serviço de televisão por cabo e do serviço de distribuição de sinais multiponto-multicanal, acabando com a limitação do número de operadores por município e ampliando a prestação desses serviços a todo o território brasileiro. (+)
- O Brasil ultrapassou a marca de um telemóvel por habitante, ao atingir, no final de Outubro, um total de 194,4 milhões de acessos telefónicos móveis, correspondentes a uma taxa de penetração de 100,44 subscrições por 100 habitantes. (+)

ESPAÑA - Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT)

- O volume de negócios do comércio electrónico em Espanha alcançou um novo recorde, no 2.º trimestre de 2010, graças a uma facturação de 1,835 mil milhões de euros, que corresponde a um crescimento de 28 por cento face a idêntico período do ano anterior. (+)

- Os dados estatísticos referentes a Outubro indicam que o número de acessos de banda larga atingiu as 10,43 milhões de ligações, o que traduz uma subida de 8,6 por cento face a Outubro de 2009. A taxa de penetração deste serviço subiu para 22,3 acessos por 100 habitantes. (+)

FRANÇA - Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)

- O regulador encontra-se a preparar o concurso para atribuição de frequências nas faixas dos 800 MHz e dos 2,6 GHz para o desenvolvimento de redes móveis de muito alto débito, mais conhecidas por 4.ª geração (4G) móvel. Nesse âmbito, foram autorizados diversos ensaios técnicos, podendo ainda os interessados apresentar pedidos de realização de testes na faixa dos 800 MHz até 15 de Janeiro de 2011. (+)
- Encontram-se em consulta pública, até 14 de Janeiro de 2011, um conjunto de 30 propostas cujo objectivo é melhorar as ofertas feitas aos consumidores pelos fornecedores do serviço de acesso à Internet, de telefonia móvel e fixa e dos serviços postais. (+)

IRLANDA - Commission for Communications Regulation (ComReg)

- O regulador colocou em consulta pública, até 21 de Janeiro de 2011, o código de boas práticas sobre serviços de valor acrescentado. (+)
- Encontram-se em consulta pública, até 13 de Janeiro de 2011, os princípios propostos pela ComReg com a finalidade de estabelecer os requisitos mínimos para a facturação detalhada dos serviços de comunicações electrónicas. (+)
- Foram também sujeitos a consulta pública, cujo prazo de resposta termina a 20 de Janeiro de 2011, os princípios e metodologias para determinação dos custos das obrigações do serviço universal. (+)

REINO UNIDO - Office of Communications (Ofcom)

- O regulador colocou em consulta, até 4 de Janeiro de 2011, um novo documento sobre taxas de terminação móvel (MTR), em que aborda a relação entre MTR, quota de mercado e concorrência. (+)
- Foram igualmente submetidas a auscultação pública as propostas para salvaguardar o futuro dos números de telefone geográficos, podendo os interessados enviar os seus comentários até 18 de Fevereiro de 2011. (+)

SEPARAÇÃO VERTICAL NAS TELECOMUNICAÇÕES - CONFERÊNCIA

Realizou-se em Bruxelas, a 22 e 23 de Novembro de 2010, uma conferência sobre separação vertical nas telecomunicações, organizada pela consultora WIK, na qual se debateram as experiências recentes na matéria, designadamente no Reino Unido e Itália. Foram também abordados vários temas relacio-

nados, tais como os custos e benefícios da separação vertical, as experiências de separação a nível mundial, nomeadamente no Japão e Nova Zelândia, e a visão da indústria sobre a separação vertical.

DIVULGADAS ESTATÍSTICAS DO 3.º TRIMESTRE DE 2010

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) publicou a informação estatística do 3.º trimestre de 2010 (3T10) sobre os serviços de comunicações electrónicas e serviços postais.

SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET

Os dados revelam a massificação do uso da banda larga, com cerca de 2,3 milhões de utilizadores de acessos móveis e 2,02 milhões com ligações fixas (para um total de 2,05 milhões de acessos fixos). A principal tecnologia de acesso (fixo) à Internet continua a ser o ADSL, com 53 por cento do total, seguido da ligação por cabo, utilizado por 40,9 por cento dos clientes.

TELEVISÃO POR SUBSCRIÇÃO

No final do 3T10, o serviço de TV por subscrição tinha superado os 2,7 milhões de assinantes, mais 65 mil do que no trimestre anterior e mais 272 mil do que no período homólogo de 2009. Esta subida foi sustentada principalmente pela

tecnologia FTTH/FTTB e por “outras tecnologias” de acesso (TV por subscrição sobre a rede telefónica pública (xDSL/IP) e sobre FWA).

SERVIÇO TELEFÓNICO MÓVEL

Existiam 16,14 milhões de estações móveis activas associadas a planos tarifários pós-pagos, pré-pagos e planos combinados/híbridos, das quais 81,8 por cento foram efectivamente utilizadas no último mês do trimestre.

SERVIÇOS POSTAIS

No 3T10, registou-se uma quebra do tráfego total (-3,5 por cento) para 268 milhões de objectos. Em termos homólogos, a redução foi de 1,6 por cento. Refira-se, porém, que este é, normalmente, o período do ano em que se regista o menor volume de tráfego.

CONSELHO DE MINISTROS DAS TELECOMUNICAÇÕES - 6 DE DEZEMBRO

Bruxelas acolheu, a 2 e 3 de Dezembro, a 3052.ª reunião do Conselho de Ministros dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia (UE), da qual se destaca o debate sobre as regras de acesso ao serviço público regulado (PRS) fornecido pelo sistema global de navegação por satélite no âmbito do programa Galileo. O Conselho convidou as suas instâncias preparatórias a prosseguirem a análise da proposta, nomeadamente os aspectos relativos à protecção de informação classificada e ao estabelecimento de normas mínimas comuns que

devem ser cumpridas pelas autoridades PRS, com delegação na Comissão Europeia das decisões sobre esses dois assuntos. Foram igualmente debatidos os progressos no programa de política do espectro radioeléctrico, bem como em dois projectos de regulamento relativos à Agência Europeia para a Segurança das Redes e Informação (ENISA). Foram ainda adoptadas conclusões sobre o cruzamento entre a “Agenda Digital para a Europa” e a “União da Inovação”, iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020, e sobre a Estratégia Europeia de Banda Larga. (+)

CE LANÇA CONSULTAS SOBRE NUMERAÇÃO E ROAMING

No âmbito do desenvolvimento da Agenda Digital, a Comissão Europeia (CE) lançou duas consultas públicas sobre questões de numeração e de roaming. A consulta sobre a criação de números de telefone únicos em toda a Europa para as empresas da União Europeia (UE) termina a 28 de Fevereiro de 2011. No caso da segunda, sobre a revisão das regras da UE rela-

tivas à utilização de telemóveis no estrangeiro (*roaming*), os interessados podem enviar os seus comentários até 11 de Fevereiro de 2011. Os resultados obtidos servirão de base à revisão do actual Regulamento europeu do *roaming*, que a CE tem de efectuar antes do final de Junho de 2011. (+)

DIA MUNDIAL DA USABILIDADE

Foi assinalado, a 11 de Novembro, o Dia Mundial da Usabilidade, comemorado desde 2005 por iniciativa da Associação de Profissionais de Usabilidade (UPA) como forma de chamar a

atenção para a necessidade de garantir que os produtos e serviços verdadeiramente relevantes para a vida humana sejam de utilização simples e amigável. (+)